CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
EDIVALDO SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º 001 /2015

Concede Título de Cidadão Marabaense ao Senhor **Antônio Carlos Cunha Sá** e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Concedido ao cidadão Senhor **Antônio Carlos Cunha Sá**, Título de CIDADÃO MARABAENSE.

Art. 2º A homenagem tratada no artigo primeiro, pende reconhecer os inestimáveis serviços prestados á Sociedade Marabaense, pelo homenageado.

Art. 3º A comenda, objeto da presente homenagem será entregue por ocasião de sessão solene, previamente marcada para este fim.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Uma das pessoas importantes, dentre as que relacionamos para homenagear, figura a do Senhor **Antônio Carlos Cunha Sá,** Lotado na **Superintendente da Policia Federal em Marabá**, onde, com sua equipe, desempenhou e vem desempenhando diversas missões policiais. Investido da Função de Delegado Superintendente, em sua gestão são notórias as grandes missões policiais que resultou na prisão de traficantes de drogas e de vários entorpecentes que seriam comercializados em nosso município e região. Destaca-se pela sua dedicação e competência na função que exerce frente à Chefia da Delegacia da Policia federal em nosso município. Esta é a razão que me faz submeter à apreciação dos nobres pares, com a simples alusão ao nome, a presente proposta de homenagear ao Senhor **Antônio Carlos Cunha Sá** com a outorga da Cidadania Marabaense.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2015.

Edivaldo Santos
Vereador - PROS